



DECRETO Nº 9.561, DE 19 DE JULHO DE 2022

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça Nossa Senhora da Glória e adjacências, para a realização da "Festa da Padroeira Nossa Senhora da Glória".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Praça Nossa Senhora da Glória e adjacências, no período de 12 a 21 de agosto de 2022, em virtude da realização da "**Festa da Padroeira Nossa Senhora da Glória**", no bairro do Pedregulho.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Localização: Guaratinguetá, 19 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 19 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.